



## DECRETO N.º 1.923/2004

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 830/2003, de 03 de dezembro de 2003.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.311,00 (cinquenta e tres mil, trezentos e onze reais) nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL			
01.01 – Camara Municipal			
001.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
3000000000-00 Despesas Correntes			
3300000000-00 Outras Despesas Correntes			
3390000000-00 Aplicações Diretas	R\$	1.500,00	
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.05 – Junta do Serviço Militar			
004.122.0301.2008 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar			
3000000000-00 Despesas Correntes			
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	90,00	
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 – Gabinete da Secretaria de Administração			
004.122.0302.2009 – Gestão da Política de Administração Pública			
3000000000-00 Despesas Correntes			
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	2.708,00	
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – Departamento Administrativo			
004.122.0401.2010 – Manutenção Serviços Administrativos e Informática			
3000000000-00 Despesas Correntes			
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	240,00	
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.03 – Departamento de Recursos Humanos			
004.122.0401.2013 – Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos			
3000000000-00 Despesas Correntes			
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	835,00	



03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – Departamento de Recursos Humanos		
004.122.0401.2014 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	7.210,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – Departamento de Receita		
004.129.0055.2016 – Manutenção do Serviço de Tributação		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	1.470,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – Departamento de Contabilidade		
004.123.0051.2017 – Manutenção do Serviço de Tesouraria		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	635,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04 – Departamento de Compras		
004.124.0052.2019 – Manutenção do Serviço de Compras		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	4.623,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
012.361.0106.2026 – Transporte Escolar Ensino Fundamental		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3300000000-00 Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde		
010.122.0305.2037 – Gestão da Política de Saúde		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	4.015,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
010.301.0075.2039 – Manutenção do Programa Médico da Família		
3000000000-00 Despesas Correntes		
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 Aplicações Diretas	R\$	235,00



06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.301.0075.2040 – Manutenção dos Serviços Odontológicos  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 115,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.302.0080.2047 – Manutenção dos Serviços de Transporte  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3300000000-00 Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.304.0090.2049 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 290,00

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.01 – Gabinete Sec.Obras, Transp. E Serviços Públicos  
026.122.0306.2051 – Manut.Gab.Sec.Obras, Transp. e Serviços  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 3.120,00

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.02 – Depto de Serviços Urbanos  
015.452.0140.2055 – Manutenção ods Serviços de limpeza Pública  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 1.240,00

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.03 – Depto de Serviços Rodoviários  
026.782.0187.2058 - Manutenção da Malha Viária Municipal  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Socias  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 10.420,00

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.04 – Depto de Engenharia e Planejamento Urbano  
015.125.0053.2060 – Manutenção Setor de Engenharia e Topografia  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Socias  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 41,00



08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
08.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Economico  
020.122.0307.2062 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Economico  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 2.781,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
08.04 – Departamento de Fomento a Industria, Comercio e Serviços  
026.782.0187.2079 – Manutenção da Pedreira Municipal  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 400,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social  
008.122.0308.2080 – Manutenção da secretaria de Esportes e Ação Social  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 1.054,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
008.243.0065.2089 – Implantação Manutenção das Oficinas Profissionalizantes  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3100000000-00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 Aplicações Diretas R\$ 289,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 53.311,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos recursos necessários ao cumprimento desta Lei, ficam estipulados os previstos no Art. 43, Inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL  
01.01 – Camara Municipal  
001.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Camara Municipal  
4000000000-00 Despesas de Capital  
4400000000-00 Investimentos  
4490000000-00 Aplicações Diretas R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal

**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.04 – Departamento de Fomento a Industria, Comércio e Serviço	
022.661.0177.1006– Conclusão Barracão Industrial	
4000000000-00 Despesas de Capital	
4400000000-00 Investimentos	
4490000000-00 Aplicações Diretas	R\$ 51.811,00
<b>Total da Redução .....</b>	<b>R\$ 53.311,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 11 de dezembro de 2004.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARLINDO WUTZKE**  
**Secretário Municipal de Finanças**